

Mais liberdade para 2019

MELLO, João Carlos Oliveira. “Mais liberdade para 2019”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018.

O Ministério de Minas e Energia (MME) retomou recentemente o debate sobre a ampliação da categoria de “consumidores livres” no Ambiente de Contratação Livre (ACL) de energia elétrica. A Consulta Pública N° 63/ 2018, que recebe contribuições até 17 de dezembro deste ano, prevê que, a partir de julho de 2019, consumidores com carga mensal a partir de 2.500 kW possam ascender a essa categoria – benefício que será estendido a consumidores com carga a partir de 2.000 kW em janeiro de 2020. Ao lado da liberação da restrição de conexão na tensão de 69 kV já prevista, este é um sinal correto do Governo Federal para o mercado.

A iniciativa é bem-vinda porque amplia as possibilidades de livre contratação de energia elétrica para parte dos consumidores. Apesar disso, é tímida, por não alterar substancialmente as regras de acesso ao mercado livre – fator essencial para garantir o direito de escolha e uma oferta de preços equilibrada. Vai no caminho certo.

No último ano, o crescimento do ACL foi impulsionado pela migração de consumidores da categoria “especial”, cuja possibilidade de escolha é restrita: só podem contratar energia incentivada: de fonte renovável, que possui descontos nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição (TUST e TUSD). Essa limitação distorce os preços, pois impede o acesso desses consumidores a outras fontes, mais baratas, e concentra a demanda em torno de um insumo cuja disponibilidade é relativamente pequena para atender um grande volume de interessados, fazendo com que o preço suba.

Segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo de energia no ACL teve aumento de 3,1% em relação a novembro de 2017. A migração de novas cargas representa 2,7% desse volume, mas os consumidores livres apresentaram diminuição de 0,5%. Os especiais, por sua vez, aumentaram em 10,17%, influenciados por esta migração. Com as alterações propostas na CP 63, alguns consumidores que já estão no ACL na categoria especiais poderão migrar para a categoria livre, tendo acesso à contratação de energia convencional e dinamizando o mercado. Como consequência, a energia incentivada deve se tornar mais competitiva no próximo ano.

Embora a sinalização seja positiva, os passos para ampliação do mercado livre de energia ainda são lentos, considerando-se a maturidade das discussões sobre sua importância. Um mercado livre promove a concorrência saudável em qualquer setor, e se traduz em benefícios para o consumidor. Os principais deles são a liberdade de escolha e de negociação entre consumidores, geradores e comercializadoras para obtenção de melhores preços, e previsibilidade orçamentária, já que o consumidor firma contratos com prazo, preço e indexadores previamente definidos. Atualmente, um consumidor livre de energia pode obter redução média de 30% no custo total da energia em relação aos custos do mercado regulado.

A criação de um mercado livre de energia no Brasil vem sendo discutida há mais de 20 anos. Uma abertura parcial e gradativa já era prevista na Lei 9.074, de 1995. Acreditamos que é possível avançar com maior celeridade, que a redução dos limites de carga para consumidores livres podem ser antecipadas e, mais do que isso, que o limite de carga da categoria de consumidores especiais também seja reduzido em 2019, tornando o ACL acessível a um número maior de consumidores.

As providências necessárias para garantir uma migração pujante e um sistema com expansão sustentável foram muito debatidas e são de conhecimento de todos. Precisamos avançar cada vez mais na implantação de um mercado cada vez mais livre. Uma tendência mundial de sucesso!

João Carlos de Oliveira Mello é presidente da Thymos Energia